



# DIÁRIO OFICIAL

Da Câmara Municipal de Amapá



Instituído pela Resolução nº 003/2025 – CMA, de 16/05/2025

## **PODER LEGISLATIVO**

Roberta Karoliny de Almeida da Matta – **Presidente**  
Joyanne Cambraia Araújo - **Vice – Presidente**  
Rosely Dias Piris Silva - **1º Secretário**

Diego Monteiro Melo – **Vereador**

Erick Lobato Muniz – **Vereador**

Ivanete Alves Ferreira – **Vereadora**

## Marcelino Lobato Sucupira Filho – **Vereador**

Mauricio de Oliveira Sucupira – **Vereador**

Renato Sales Marques – **Vereador**

## SÚMARIO

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| <b>Atos do Poder Legislativo.....</b> | <b>2</b> |
| Portaria 001/2026-CMA.....            | 2        |
| Portaria 002/2026-CMA.....            | 2        |
| Portaria 003/2026-CMA.....            | 2        |
| Ato convocatório 001/2026-CMA.....    | 3        |

Publicidade ..... 2

- Esta edição completa do diário é composta de 01 páginas •

## **REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS:**

- As matérias devem ser digitadas em papel tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
  - O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, TAMANHO 9.0, Cor **PRETA**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
  - A **Fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 9.0**, **COR PRETA** e Estilo **Normal**.
  - O **texto** deve obedecer a **LARGURA** de **8cm**.
  - O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de **1,5cm** e **Entrelinhas Simples**.
  - É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
  - A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
  - É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [diario@ferreiraagomes.ap.gov.br](mailto:diario@ferreiraagomes.ap.gov.br), em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Amapá. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.apama.ap.leg.br/diariooficial](http://www.apama.ap.leg.br/diariooficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete da Casa Civil até 8 (oito) dias após a publicação.

## PODER LEGILATIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

<https://www.apapa.ap.leg.br/portaria/75>

ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 001/2026 – CMA

A Presidenta da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e Lei Orgânica do Município de Amapá.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear, **INGRED OLIVEIRA DE SOUSA**, na função gratificada de **Diretora Legislativa**, da Câmara Municipal de Amapá.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 09 de janeiro de 2026.

Ver<sup>a</sup>. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA  
Presidente da Câmara Municipal de Amapá

<https://www.apapa.ap.leg.br/portaria/74>

ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 002/2026 – CMA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear, **ALLYNE CHRISTINE DUARTE NAHUM**, na função Gratificada de **Assistente Administrativo**, da Câmara Municipal de Amapá.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 09 de janeiro de 2026.

Ver<sup>a</sup>. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA

Presidente da Câmara Municipal de Amapá

ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 003/2026 – CMA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear, **JUCIANO ALMEIDA TAVARES**, em função gratificada de **Chefe de Tecnologia e Informática**, da Câmara Municipal de Amapá.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 09 de janeiro de 2026.



Ver<sup>a</sup>. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA  
Presidente da Câmara Municipal de Amapá

<https://www.apapa.ap.leg.br/portaria/76>

## Ato Convocatório

ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2026-CMA

Que convoca a Câmara Municipal de Amapá para realização da Sessão Extraordinária e assim deliberar sobre o voto do Projeto de Lei do Executivo LOA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA, nos termos do disposto no § 1º do artigo 84 do Regimento Interno, as senhoras vereadoras e senhores vereadores para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na oportunidade em que ocorrerá a deliberação sobre o voto do Projeto de Lei do Executivo LOA.

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DATA: 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA HORÁRIO: 18:00HS

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 09 de janeiro de 2026.



Verª. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA  
Presidente

<https://www.apapa.ap.leg.br/publicacoes/79>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.apapa.ap.leg.br/diariooficial> no link Diário Oficial.